



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

DECRETO LEGISLATIVO 004/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL RELATIVA ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 - PROCESSO TCE-PE 20.100.330-2

EMENTA: Aprova as Contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Surubim e Surubim referente ao Exercício Financeiro de 2019

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SURUBIM ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS e,

CONSIDERANDO o Parecer de nº 027/2021 emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa recomendando ao Plenário a Aprovação do Parecer emitido Pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco qual seja:, APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas da gestora Ana Celia Cabral de Farias Exercício Financeiro de 2019 – Processo TC – PE 20100330-2 da Prefeitura Municipal de Surubim;

CONSIDERANDO o resultado da votação do Parecer 027/2021 e das contas pelo Plenário da Câmara juntamente com o Parecer Prévio Emitido pelo TCE – PE ;

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Presidente da Mesa Diretora LUCIANO MEDEIROS FILHO PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam Aprovadas com Ressalvas as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Surubim Pernambuco referente ao exercício de 2019 , tendo como gestora a Srª Ana Célia Cabral de Farias , ficando concedida a quitação da então ordenadora de despesa, pelos atos praticados no exercício financeiro de 2019 da Prefeitura de Surubim/PE .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Euclides Mota, Surubim/PE 04 de Novembro de 2021

LUCIANO MEDEIROS FILHO - PESIDENTE